

Id:0047DF2BAB8F8757



PORTARIA Nº 027/2023.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. OCIENE DO ESPÍRITO SANTO MACIEL, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2.265.197-PI e CPF nº 016.811.223-08, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 30-1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:125266486B91875B



PORTARIA Nº 028/2023.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA GOMES DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.158.424 – SSP-PI e CPF nº 948.486.703-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 30-1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:10EF20D00E078764



PORTARIA Nº 029/2023.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. ANA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.723.524-SSP/PI e CPF nº 028.700.273-03, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 30-1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0B620AEE97DF8788



PORTARIA Nº 030/2023,

DE, 02 JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIZETE PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 8568890 SSP-PI e CPF nº 003.708.581-66, para exercer o cargo em comissão de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 30-1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal